



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
“Macuco – Capital Estadual do Leite”

RESOLUÇÃO Nº223/2024

REGULAMENTA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO DE MACUCO, PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica regulamentado o Calendário das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo de Macuco, para o primeiro e segundo semestres de 2024, a serem realizadas as 18h, conforme os quadros abaixo:

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
05	04	01	06	03
07	06	03	08	05
19	11	08	13	10
21	13	10	15	12
26	18	15	20	17
28	20	17	22	19
	25	22	27	24
	27	24	29	26
		29		

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	05	02	02	04	02
03	07	04	07	06	04
08	12	09	09	11	09
10	14	11	14	13	11
	19	16	16	18	
	21	18	21	20	
	26	23	23	25	
	28	25	30	27	
		30			

Art. 2º - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 05 de fevereiro de 2024.


Marcelo Abreu Mansur
Presidente